



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**DECRETO Nº 016/2017.**

Convoca a IX Conferência Municipal de  
Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de julho de 2017, tendo como tema central “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas, 17 de maio de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal